

Número: 7 COVID-19

Data: 27-03-2020

COMUNICADO

Autoridade de Saúde Regional do Algarve
Ana Cristina Guerreiro

ASSUNTO: Determinação de Restrição de visitas nos Estabelecimentos Residenciais de Pessoas Idosas pela Autoridade de Saúde

Com base nos Artº 5º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 135/2013 de 4 de outubro e no princípio da precaução, como medida cautelar, na sequência da confirmação de casos positivos de COVID-19, na região Algarve, de modo a conter novos casos, em particular num grupo mais vulnerável, determina-seo prolongamento da restrição total de visitas nos Estabelecimentos Residenciais de Pessoas Idosas.

Esta medida aplica-se **até ao dia 15 de abril de 2020**, sendo reavaliada em função da evolução epidemiológica, sempre em articulação com o Instituto de Segurança Social – Faro.

Solicita-se que, caso surjam sinais ou sintomas deverão ligar a Linha SNS24 (808 24 242 24).



Ana Cristina Guerreiro

Autoridade de Saúde Regional do Algarve